

REVOGAÇÃO DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

JOAQUIM CLOVIS GABRIEL, pregoeiro oficial e responsável pela licitação do município de São Pedro do Turvo, usando de suas atribuições legais retifica:

CONSIDERANDO que o anexo I do edital do referido pregão direciona à marca e produtos/empresas, que inviabiliza a participação de demais empresas, restringindo a participação e seleção de propostas mais vantajosas para administração pública.

Fica revogado o procedimento licitatório instaurado sob modalidade Pregão Presencial, o que será corrigido o anexo I do referido pregão e publicado a nova data para realização da licitação.

Publique-se, cumpra-se.

São Pedro do Turvo, 22 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CLOVIS GABRIEL